

PCLEG nº 1158.08.2022

Santo André, 16 de agosto de 2022.

Indicações e Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1573/2022-G.P. – Proc. 4322/2022, protocolado sob o nº 14567/2022, onde solicita realizar operação tapa buracos em toda extensão da Rua Profº Ferdinando Borla – Jardim Teles de Menezes, informamos:

- A solicitação foi atendida.

Ofício nº 1546/2022-G.P. – Proc. 4083/2022, protocolado sob o nº 13887/2022, onde solicita remoção de árvore junto à Rua Tirana, nº 187 – Vila Francisco Matarazzo, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Hovenia Dulcis* – Uva Japonesa", com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 12m. Não se identificou indício aparente de risco de queda.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1576/2022-G.P. – Proc. 4319/2022, protocolado sob o nº 14647/2022, onde solicita que seja estabelecido convênio com a Secretaria Estadual de Saúde visando implantar uma unidade CACON ou UNACON – Pediátrica no Município de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o município possui contrato em vigência com o ambulatório da Faculdade de Medicina do ABC, como oferta complementar de exames e consultas em diversas especialidades médicas.

As agendas são disponibilizadas de forma regular, o que garante a oferta mensal de vagas para agendamento dos pacientes por meio da Regulação Ambulatorial, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos.

Cumprе ressaltar que, atualmente, não há demanda reprimida para oncologia pediátrica no município, pois o ambulatório da Faculdade de Medicina do ABC já é habilitado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AMS